

**RESOLVE**

Afastar compulsoriamente de suas funções, o Investigador de Polícia Judiciária **JEFERSON DUARTE FARIAS, matrícula nº 114981023**, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública/MS, lotado na Delegacia de Polícia de Pedro Gomes, pelo prazo em que perdurar a prisão, determinando o recolhimento da arma, carteira funcional e demais pertences do patrimônio público destinados ao referido policial, além da suspensão de senhas e *logins* de acesso aos bancos de dados da instituição policial, sistema SIGO, INFOSEG, suspensão de férias, caso tais medidas ainda não tenham sido adotadas, informando ao CRH/SEJUSP/MS, DGP/DGPC/MS, DRAP/DGPC, DPI/DGPC, ASSETEL/DGPC, DIP/DGPC e GAB/DGPC/MS para os fins pertinentes. Com efeito a contar da data do cumprimento do mandado de prisão, ocorrido no dia 18 de abril de 2026.

**CLEVER JOSÉ FANTE ESTEVES**

Delegado de Polícia  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0574, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JANIO FAGUNDES BORGES, matrícula n. 35724021, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, classe E, nível 5, código 70293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto de Meio Ambiente, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 83/008642/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0575, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora ROZILANE GAMARRA RIBEIRO, matrícula n. 62211022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/036330/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0576, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor GILBERTO DE CASTRO WEILER, matrícula n. 27670023, ocupante do cargo de

Técnico de Tecnologia da Informação, referência 662, código 80112, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV e §2º, inciso I e II, §3º, inciso II, e art. 26, §3º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 51/000843/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0577, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOAO SERGIO DE SOUZA PIRES, matrícula n. 73369021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/270872/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0578, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR "ex officio", para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter atingido a idade limite, com proventos integrais e paridade, o Segundo Sargento-PM DENILSON ANTONIO CAETANO, matrícula n. 65793021, símbolo 708/2SG/1/5, código 40017, com fulcro nos arts 47, inciso III, 54, 86, inciso I, 89, inciso II e 91, inciso I, alínea "g", item 3, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 e acrescida pela Lei Complementar 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/171496/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/003616/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por PLINIO MEDEIROS JÚNIOR, matrícula n. 102296022, ex-servidor da Secretaria de Estado da Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, símbolo 242/H/461, código 30004, a contar de 1º de maio de 2026, em caráter definitivo, proferida nos Autos Judiciais n. 0841382-58.2022.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000098/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.374/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/003358/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARILDA LEITE DA SILVA, matrícula n. 9483022, tabela salarial 133/MED/E, código 70069, ex-servidora do Departamento Estadual de Trânsito, aposentada no cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, a contar de 1º de maio de 2026, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0811709-78.2026.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000088/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.370/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/001378/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 5 de fevereiro de 2026, impetrado por LEILA MUSTAFA ABDUNY, matrícula n. 18750021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0828/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: REVISÃO DE APOSENTADORIA "EX OFFICIO"

Situação: INATIVO

Interessados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	TABELA SALARIAL
103136021	ANA OLINDA VERÇOZA	509/D/5
19273021	CELIA MARIA DE QUEIROZ	509/D/5
15180021	MIRIA CARDOSO MACHADO	509/D/6
133425021	NORMA VALDEZ	509/D/5
95426021	RAMONA MARTINS DOS SANTOS	509/D/5

Decisão: DEFERE os pedidos, com fulcro no art. 41 e art. 50 da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, combinado com a Lei n. 6.409, de 15 de maio de 2025, a contar de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0291/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/000910/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009735/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por ANDREIA REGIS DE ASSIS, matrícula n. 447235021, representante legal da filha ISADORA DE ASSIS FUKUDA, matrícula 447236021, na condição de pensionista de ROBSON YUTAKA FUKUDA, matrículas 84783021 e 84783022, ex-servidor da

Fundação de Serviços de Saúde, cargo: Profissional de Serviços Hospitalares, a contar de 10 de janeiro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0224/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 83, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, Licença para Trato de Interesse Particular ao servidor Jean Cleber Gonçalves dos Santos, matrícula nº 437662021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, por mais 3 anos, sem remuneração para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei nº 1102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28º da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei nº 5.501, de 1º de dezembro de 2017, a contar de 4 de maio de 2026 até 2 de maio de 2029 (NUP 83.013.482-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 22 de abril de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Diretor-Presidente

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o servidor **JURANDIR XAVIER DUQUE JUNIOR** – Matrícula nº: 84042021 – Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural para exercer a função de **SUBSTITUTO DO FISCAL** na execução do contrato em referência, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER** e a empresa **AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, em substituição à servidora **Francielle Louise Bueno Melo de Carvalho Malinowski** – Matrícula nº 133512021, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21 e o Decreto n. 15.938/2022, a contar da data de publicação do presente ato.

#### REFERENTE:

**Processo Administrativo:** 83.004.745-2024 - **Contrato:** 026/2025

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos para fábrica de ração, para atender à demanda da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, através do Convênio nº 912.172/2021, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital e Estudo Técnico Preliminar.

Compete ao Gestor e Fiscal do contrato as atribuições previstas no Decreto Estadual nº 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo ser observadas as disposições do Decreto supramencionado.

Datado e assinado eletronicamente.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 126, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor ROBSON CAMPOS DOS ANJOS, matrícula 481627023, ocupante do cargo comissionado de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa